



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 2634 /2022

Araucária, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

CELSONICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.476/2022 – “Adota o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária”.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.476/2022, que adota o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária.

A presente proposição tem por objetivo estabelecer que, no Município de Araucária, o valor do Piso Salarial para o Quadro do Magistério seja fixado em R\$ 3.845,63 para a jornada semanal de 40 horas, em conformidade com o valor estimado para o Piso Salarial Nacional do Magistério para o ano de 2022.

Atualmente, o município aplica o Piso Nacional do Magistério (Portaria Interministerial nº 3, de 13 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 2.886,24, por complementação salarial, conforme estabelece o art. 45-A da Lei Municipal nº 1835/2008. Cumpre ressaltar que o Piso beneficia as antigas Educadoras Infantis II, que após a Lei nº 3.820/2021 passaram a integrar o Quadro Próprio do Magistério, como Professor de Educação Infantil, que possuem jornada de 40 horas semanais e com salário-base em valor inferior ao Piso Nacional.

O Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, exarado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, homologado pela Portaria MEC nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, justifica a elevação do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica Pública.

Entretanto, diante de novas normas federais e Emenda Constitucional que altera e revoga o piso nacional do magistério, não há respaldo legal para aplicação automática do valor do piso nacional previsto na Portaria MEC nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

Assim, para evitar possível ilegalidade na aplicação do piso nacional do magistério, sem respaldo em normativo federal, que autorize a adoção do piso no município, propõe-se a fixação do piso municipal no mesmo valor indicado como piso nacional.

Ainda, o piso municipal passará a ser pago aos Professores a partir dos vencimentos de julho deste ano, não sendo possível a aplicação retroativa, em virtude da inexistência de Lei Federal que fixe o piso nacional, conforme determina o inciso XII, do art. 212-A, da Constituição Federal.

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp62b36b01c8116>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 22/06/2022 16:18





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício 2634/2022 Projeto de Lei n. 2.476/2022- pág. 2/2

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
22/06/2022 16:18:19

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 16:18-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp62b36b01c8116>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 22/06/2022 16:18





PROJETO DE LEI Nº 2.476, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Adota o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária.

Art. 1º O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, passa a ser de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a partir de 01 de julho de 2022, atendendo ao estabelecido na legislação federal.

Art. 2º Nos termos do art. 45-A da Lei nº 1835, de 3 de janeiro de 2008, fica autorizada a complementação salarial, sempre que for constatado que o valor do vencimento-base do servidor do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal tenha se tornado inferior ao valor do piso estabelecido nesta Lei.

§ 1º A complementação salarial é destinada aos ocupantes de cargos das classes tratadas no *caput* deste artigo, considerando-se isoladamente os padrões de vencimento de cada servidor, sendo vedada sua utilização como base para progressões ou promoções.

§ 2º A complementação de que trata o *caput* deste artigo não servirá de base para qualquer outro tipo de adicional ou gratificação.

§ 3º O limite da complementação salarial, tratada no *caput* deste artigo, corresponde à diferença monetária que se constatar entre o valor do vencimento-base dos servidores do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal e o valor nominal do piso previsto nesta Lei, observadas a proporcionalidade da jornada e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 4º Para fins de reajuste destinado à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores indicados no *caput*, a complementação salarial tratada neste artigo deverá ser considerada como antecipação e os valores que tiverem sido pagos sob esta modalidade serão:

I - absorvidos pelo índice de reajuste, sem cumulação, quando o valor nominal do piso salarial previsto nesta Lei vier a ser igual ou menor do que os novos valores totais da remuneração dos servidores;

II - absorvidos pelo índice de reajuste, sem cumulação, até o limite do índice de reajuste da revisão geral anual, quando o valor nominal do piso salarial vier a ser maior do que os novos valores totais da remuneração dos servidores, hipótese em





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.476/2022 - pág. 2/2

que deverá ocorrer nova complementação salarial, utilizando-se a metodologia definida neste artigo.

§ 5º Os valores a título de complementação salarial percebidos pelos servidores integram a base para contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma disposta no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2022.



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
22/06/2022 16:18:42

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2022 16:18-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp62b36b1877c61>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 22/06/2022 16:18



PROJEÇÃO ALTERAÇÃO PISO NACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA										
DEMONSTRATIVO IMPACTO FINANCEIRO										
JULHO – DEZEMBRO 2022										
CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSAIS)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAIS)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAIS)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAIS)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2022 COM O COMPLEM. PISO	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAII-I-A	R\$ 2.995,62	R\$ 850,01	R\$ 23,61	R\$ 70,83	R\$ 133,52	R\$ 450.595,42	R\$ 2.703.572,54	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAII-I-C	R\$ 3.240,07	R\$ 605,56	R\$ 16,82	R\$ 50,46	R\$ 564,93	R\$ 90.358,15	R\$ 542.148,92	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAII-I-E	R\$ 3.504,45	R\$ 341,18	R\$ 9,48	R\$ 28,43	R\$ 561,74	R\$ 38.573,81	R\$ 231.442,87	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAII-I-G	R\$ 3.790,42	R\$ 55,21	R\$ 1,53	R\$ 4,60	R\$ 558,28	R\$ 27.883,46	R\$ 167.300,75	
Total do Período:								R\$ 607.410,85	R\$ 3.644.465,08	
TOTAL IMPACTO 2022¹ (Alíquota FPMA 14,50%)			R\$	3.644.465,08	Três milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.					
TOTAL IMPACTO 2023¹ (Alíquota FPMA 15,00%)			R\$	6.615.356,39	Seis milhões e seiscentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos.					
TOTAL IMPACTO 2024¹ (Alíquota FPMA 15,50%)			R\$	7.120.309,97	Sete milhões e cento e vinte mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos.					
1. Já calculado com o reajuste de 16%, sobre o salário base.										
2 Conforme previsto no art. 45-A da Lei Municipal nº 3.820/2021, os valores de complementação do piso nacional são absorvidos pelo índice de reajuste.										
3. O Piso Nacional de Educação Básica foi publicado no Parecer nº 2/2022/CHEF/AGAB/SEB/SEB, homologado pela Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, ficando no valor de R\$ 3.845,63.										
4. Foi previsto um reajuste de 7,89%, sobre o salário base em junho dos anos de 2023 e 2024 (Índice de inflação do IPCA do dia 29/04/2022, publicado no dia 02/05/2022 Relatório Focus).										

Araucária, 20 de junho de 2022.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
Auxiliar Administrativo
Assinado digitalmente por:
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
083.686.509-09
20/06/2022 10:02:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



MAMÓRIA DE CÁLCULO										
JANEIRO – MAIO 2023										
CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSA)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2023 COM O COMPLEM. PISO	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAII-I-A	R\$ 2.995,62	R\$ 850,01	R\$ 23,61	R\$ 70,83	R\$ 133,52	R\$ 450.595,42	R\$ 2.252.977,12	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAII-I-C	R\$ 3.240,07	R\$ 605,56	R\$ 16,82	R\$ 50,46	R\$ 95,12	R\$ 56.062,06	R\$ 280.310,29	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAII-I-E	R\$ 3.504,45	R\$ 341,18	R\$ 9,48	R\$ 28,43	R\$ 53,59	R\$ 17.739,84	R\$ 88.699,20	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAII-I-G	R\$ 3.790,42	R\$ 55,21	R\$ 1,53	R\$ 4,60	R\$ 8,67	R\$ 3.150,99	R\$ 15.754,97	
Total do Período:								R\$ 527.548,32	R\$ 2.637.741,58	

JUNHO – DEZEMBRO 2023										
CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSA)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2023 COM O COMPLEM. PISO	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAII-I-A	R\$ 3.231,97	R\$ 917,08	R\$ 25,47	R\$ 76,42	R\$ 144,06	R\$ 486.147,40	R\$ 3.411.173,04	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAII-I-C	R\$ 3.495,71	R\$ 653,34	R\$ 18,15	R\$ 54,45	R\$ 102,63	R\$ 60.485,36	R\$ 429.197,45	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAII-I-E	R\$ 3.780,95	R\$ 368,10	R\$ 10,22	R\$ 30,67	R\$ 57,82	R\$ 19.139,51	R\$ 137.244,32	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAII-I-G	R\$ 4.089,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total do Período:								R\$ 565.772,27	R\$ 3.977.614,81	

JANEIRO – MAIO 2024										
CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSA)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2024 COM O COMPLEM. PISO	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAII-I-A	R\$ 3.231,97	R\$ 917,08	R\$ 25,47	R\$ 76,42	R\$ 144,06	R\$ 486.147,40	R\$ 2.430.737,01	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAII-I-C	R\$ 3.495,71	R\$ 653,34	R\$ 18,15	R\$ 54,45	R\$ 102,63	R\$ 60.485,36	R\$ 302.426,78	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAII-I-E	R\$ 3.780,95	R\$ 368,10	R\$ 10,22	R\$ 30,67	R\$ 57,82	R\$ 19.139,51	R\$ 95.697,57	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAII-I-G	R\$ 4.089,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total do Período:								R\$ 565.772,27	R\$ 2.828.861,36	

JUNHO – DEZEMBRO 2024										
CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSA)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSA)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2024 COM O COMPLEM. PISO	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAII-I-A	R\$ 3.486,98	R\$ 989,43	R\$ 27,48	R\$ 82,45	R\$ 155,42	R\$ 524.504,43	R\$ 3.680.314,59	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAII-I-C	R\$ 3.771,52	R\$ 704,89	R\$ 19,58	R\$ 58,74	R\$ 110,73	R\$ 65.257,65	R\$ 463.061,13	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAII-I-E	R\$ 4.079,27	R\$ 397,14	R\$ 11,03	R\$ 33,09	R\$ 62,38	R\$ 20.649,62	R\$ 148.072,89	
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAII-I-G	R\$ 4.412,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total do Período:								R\$ 610.411,70	R\$ 4.291.448,62	

Assinado digitalmente por:
RYAM HISSAM
DEHAINI:09680035913
096.800.359-13
20/06/2022 10:44:16



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Projeção de adequação da remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, conforme disposto na Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, que homologa o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica desta Pasta, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022. em atendimento ao Processo n. 61504/2022 – SMED, Ofício 2113/2022.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa abaixo identificado, no exercício de suas funções administrativas, DECLARA nos termos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, de que R\$ 3.644.465,08(Três Milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) é compatível com o Plano Plurianual 2022 - 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e possui a devida previsão orçamentária para 2022, conforme abaixo:

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	1101	Administração Geral da Educação			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	365	Educação Infantil			
Cód Programa:	0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			
Tipo Ação:	Atividade		Funcional:	0012.0365.0003	
Ação:	2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.			
Vínculo:	1000	Recursos Livres			
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR		
			ORÇADO	EMPENHADO	SALDO
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2077	13.457.988,61	2.022.976,10	11.435.012,51
3.3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2077	2.280.100,31	62.022,61	2.084.998,71
TOTAL UNIDADE			15.738.088,92	2.084.998,71	13.520.011,22





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

JULHO – DEZEMBRO 2022

CARGO	QTDE	Nível	SALÁRIO	COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAL)	13º SAL. SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL SOBRE COMPLEM. PISO (MENSAL)	TOTAL DA DESPESA MENSAL COM O COMPLEM. PISO	TOTAL DA DESPESA EM 2022 COM O COMPLEM. PISO
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	418	MAIIL-I-A	R\$ 2.995,62	R\$ 850,01	R\$ 23,61	R\$ 70,83	R\$ 133,52	R\$ 450.595,42	R\$ 2.703.572,54
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	73	MAIIL-I-C	R\$ 3.240,07	R\$ 605,56	R\$ 16,82	R\$ 50,46	R\$ 564,93	R\$ 90.358,15	R\$ 542.148,92
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	41	MAIIL-I-E	R\$ 3.504,45	R\$ 341,18	R\$ 9,48	R\$ 28,43	R\$ 561,74	R\$ 38.573,81	R\$ 231.442,87
PROF. MAGIST. PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	45	MAIIL-I-G	R\$ 3.790,42	R\$ 55,21	R\$ 1,53	R\$ 4,60	R\$ 558,28	R\$ 27.883,46	R\$ 167.300,75

TOTAL IMPACTO 2022¹ (Alíquota FPMA 14,50%)	R\$ 3.644.465,08	Três milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.
TOTAL IMPACTO 2023² (Alíquota FPMA 15,00%)	R\$ 6.615.356,39	Seis milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.
TOTAL IMPACTO 2024³ (Alíquota FPMA 15,50%)	R\$ 7.120.309,97	Sete milhões e noventa e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e três centavos.

1 Já calculado com o reajuste de 16%, sobre o salário base.

2 Conforme previsto no art. 45-A da lei Municipal nº 3.820/2021, os valores de complementação do piso nacional são absorvidos pelo índice de reajuste.

3 O Piso Nacional de Educação Básica foi publicado no Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, homologado pela Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, ficando no valor de R\$ 3.845,63. 4 Foi previsto um reajuste de 7,89%, sobre o salário base em junho dos anos de 2023 e 2024 (índice de inflação do IPCA do dia 29/04/2022, publicado no dia 02/05/2022 Relatório Focus).

Assinado digitalmente por:
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

007.146.379-80
20/06/2022 11:32:51

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Araucária, 20 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2021 A ABRIL/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA JULHOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	597.346.049,61	82.163,30
Pessoal Ativo	460.063.045,68	0,00
Vencimentos Vantajosos e outras Despesas Variáveis	407.970.149,42	0,00
Obrigações Patronais	52.092.896,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.227.003,93	82.163,30
Aposentadoria, Reservas e Reformas	126.819.608,28	82.163,30
Pensões	10.457.395,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	104.792.644,39	82.163,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.343.608,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	21.151.208,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.297.818,22	82.163,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	492.547.415,22	0,00

2. Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2021				2022			2023		
3º Quadrimestre				1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)*c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
54,00	44,66	-	9,34	47,77	42,80	-	11,90	54,00	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ^a	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.



Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 QUADRIMESTRE: JANEIRO - ABRIL

RCF - ANEXO 2 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "b")	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				R\$ 1,00
		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		156.162.090,01	121.969.799,38	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		120.380.096,33	121.969.799,38	0,00	0,00	0,00
Emprestados		118.518.407,82	122.165.860,59	0,00	0,00	0,00
Internos		118.518.407,82	122.165.860,59	0,00	0,00	0,00
Externos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		1.861.688,51	1.803.938,79	0,00	0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias		1.303.604,39	1.268.868,43	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais		558.084,12	535.070,36	0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)		35.781.993,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		252.540.394,21	312.803.261,56	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		252.540.394,21	312.803.261,56	0,00	0,00	0,00
(c) Restos a Pagar Processados		266.187.102,95	331.903.471,45	0,00	0,00	0,00
(c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.646.708,74	14.930.748,56	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	4.170.511,33	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-96.378.304,20	-188.833.462,18	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.078.341.093,60	1.154.146.216,12	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		3.259.276,53	3.259.276,53	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)		1.075.081.817,07	1.150.886.939,59	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)		14,53%	10,77%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 20%		-8,96%	-16,41%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = RCL + 8%		1.290.098.180,48	1.381.064.327,51	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		1.161.088.362,41	1.242.957.894,76	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS		1.275.083,59	1.082.617,57	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		2.316.983.955,63	2.316.983.955,63	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		104.451.156,57	47.998.626,43	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite		Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	Redutor do Excedente (c) = (b-a)	% DCL (d)	Redutor Residual (e) = (f-a)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (h-a)	% DCL (h)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida								
Valores Percentuais								

FONTE: Sistema Alameda.Net - IPM, Unidade Responsável pela publicação: SMF, Data da Emissão: 22/05/2022.

NOTAS 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colcar um "-" (trazo) nessa linha.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 649970-3

Lauro Luciano Stali
Secretário Municipal de
Finanças

Ilissana Ilaciele Delaluz
Prestidá Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE: JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c", e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	POR MEIO DE FUNDOS OU PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		1.078.365.132,47	1.154.146.216,12			0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		3.259.276,53	3.259.276,53			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI) - (VII)		1.075.105.855,94	1.150.886.939,59			0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IV/VIII)		0,00%	0,00%			0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%		236.523.288,31	253.195.126,71			0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%		212.870.959,48	227.875.614,04			0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS						
DOS ESTADOS (IX)						
Em Garantia às Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)						
Em Garantia às Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:						

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.

Notas 1: Inclui garantias consolidadas por meio de Fundos

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64970-3

Lauro Luciano Siall
Secretário Municipal de
Finanças

Hassam Hussein Djalini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.343.672,15	12.343.672,15
Mobilizável	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.343.672,15	12.343.672,15
Interna	12.343.672,15	12.343.672,15
Empréstimos	12.343.672,15	12.343.672,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.343.672,15	12.343.672,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.154.146.216,12	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.250.276,53	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.150.895.939,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	12.343.672,15	1,07%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	184.141.910,33	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	165.727.719,30	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.562.085,77	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/05/2022.

NOTAS 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em contendo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

2 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stail
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Delmuni
Prefeito Municipal

Lutz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/05/2022 09:33:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://catalda.munipb286533040a>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 76105935900199 - (233 459) 819-04 EM 26/05/2022 08:33



Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR		RS 1,00
Receita Corrente Líquida				1.154.146.216,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.150.886.939,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.150.886.939,59
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		492.547.415,22	42,80%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		621.478.947,38	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		590.405.000,01	51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		559.331.052,64	48,60%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		-188.833.462,18	-16,41%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.381.064.327,51	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		253.195.126,71	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		12.343.672,15	1,07%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		184.141.910,33	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		80.562.085,77	7,00%	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMPL Data da Emissão: 23/05/2022.

NOTAS 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2022 09:33 - 0330 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: https://e-aranda.n-lps/2685330404
POR: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 76103535000180 - (233.950.819-04) EM 26/05/2022 08:33





Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Consoante às informações contidas no Processo nº 61504/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED sobre a ALTERAÇÃO DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, temos a expor:

1) A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED através do Ofício nº 2113/2022 em atenção ao PREVISTO NO ART. 45-A DA LEI MUNICIPAL Nº 3820/2021 de 27/12/2021, e da homologação do PARECER Nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB em função da PORTARIA Nº 67;

2) O índice de gastos com pessoal está em 42,80% inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022 (anexo sequência nº 2513052) relativo ao período de maio de 2021 a abril de 2022;

3) para o cálculo do custo efetivo da alteração do piso nacional da educação básica, considerou-se valor do piso nacional, o salário base atual da categoria conforme o nível (já calculado com a reposição salarial de 16% implantada por força da Lei nº 3898/2022), o complemento salarial a ser gerado e o seu impacto sobre o 13º salário, 1/3 de férias e FPMA Patronal, conforme apontado pela SMGP no Demonstrativo de Impacto Financeiro, anexo sequência nº. 2510115; ressaltando que os VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL SERÃO ABSORVIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE, conforme previsto no aArt. 45-A da Lei Municipal Nº 3820/2021 de 27/12/2021;

4) para efeito de cálculo, e orientado pelo Demonstrativo do Impacto Financeiro emitido pela SMGP (anexo sequência nº 2510115) tomou-se como base o valor mensal do cargo, sendo que as despesas com a alteração foram consideradas retroativas a partir de JULHO DE 2022;

5) cabe ressaltar que o presente visa a ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA EQUIPARAR AO PISO NACIONAL, portanto, **HAVERÁ** incremento na despesa com pessoal, além do crescimento vegetativo da folha, quando da implantação da alteração;

6) a indicação do custo efetivo e o impacto sobre o salário da categoria de educação básica, da previsão do gasto por profissional atingido por mês e por ano estão demonstradas nas tabelas a seguir:



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Finanças

PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO DE 2022

CARGO	NÍVEL	QTDE	** SALÁRIO BASE + 16% REPOSIÇÃO INFLAÇÃO	*COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO NACIONAL	13º SALÁRIO SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL (14,5%) SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO COMPL. PISO	VALOR MENSAL TOTAL DO COMPL. PISO
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 2.995,62	R\$ 850,01	R\$ 70,83	R\$ 23,61	R\$ 133,52	R\$ 1.077,98	R\$ 450.595,42
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 3.240,07	R\$ 605,56	R\$ 50,46	R\$ 16,82	R\$ 95,12	R\$ 767,97	R\$ 56.061,64
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 3.504,45	R\$ 341,18	R\$ 28,43	R\$ 9,48	R\$ 53,59	R\$ 432,68	R\$ 17.739,98
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 3.790,42	R\$ 55,21	R\$ 4,60	R\$ 1,53	R\$ 8,67	R\$ 70,02	R\$ 3.150,76
TOTAL		577	R\$ 13.530,56	R\$ 1.851,96	R\$ 154,33	R\$ 51,44	R\$ 290,91	R\$ 2.348,64	R\$ 527.547,80

*CONFORME PREVISTO NO ART. 45-A DA LEI MUNICIPAL Nº 3820/2021, OS VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL SÃO ABSORVIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE. **FOI CALCULADO CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 16% SOBRE O SALÁRIO BASE EM JULHO DE 2022 E PREVISTA REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7,89% NO MÊS DE JUNHO DE 2023 E 2024 - PROJEÇÃO DA REPOSIÇÃO INFLAÇÃO: IPCA EM 29/04/2022 / FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL PUBLICADO EM 02/05/2022

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2023

CARGO	NÍVEL	QTDE	SALÁRIO BASE ATUAL	*COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO NACIONAL	13º SALÁRIO SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL (15%) SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO COMPL. PISO	VALOR MENSAL TOTAL DO COMPL. PISO
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 2.995,62	R\$ 850,01	R\$ 70,83	R\$ 23,61	R\$ 138,13	R\$ 1.082,58	R\$ 452.519,25
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 3.240,07	R\$ 605,56	R\$ 50,46	R\$ 16,82	R\$ 98,40	R\$ 771,25	R\$ 56.301,09
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 3.504,45	R\$ 341,18	R\$ 28,43	R\$ 9,48	R\$ 55,44	R\$ 434,53	R\$ 17.815,75
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 3.790,42	R\$ 55,21	R\$ 4,60	R\$ 1,53	R\$ 8,97	R\$ 70,32	R\$ 3.164,22
TOTAL		577	R\$ 13.530,56	R\$ 1.851,96	R\$ 154,33	R\$ 51,44	R\$ 300,94	R\$ 2.358,68	R\$ 529.800,32

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2023

CARGO	NÍVEL	QTDE	** SALÁRIO BASE + 7,89% REPOSIÇÃO INFLAÇÃO	*COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO NACIONAL	13º SALÁRIO SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL (15%) SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO COMPL. PISO	VALOR MENSAL TOTAL DO COMPL. PISO
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 3.231,97	R\$ 613,66	R\$ 51,14	R\$ 17,05	R\$ 99,72	R\$ 781,56	R\$ 326.691,41
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 3.495,71	R\$ 349,92	R\$ 29,16	R\$ 9,72	R\$ 56,86	R\$ 445,66	R\$ 32.533,18
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 3.780,95	R\$ 64,68	R\$ 5,39	R\$ 1,80	R\$ 10,51	R\$ 82,38	R\$ 3.377,41
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 4.089,48	-	-	-	-	-	-
TOTAL		577	R\$ 14.598,12	R\$ 1.028,25	R\$ 85,69	R\$ 28,56	R\$ 167,09	R\$ 1.309,59	R\$ 362.601,99

*CONFORME PREVISTO NO ART. 45-A DA LEI MUNICIPAL Nº 3820/2021, OS VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL SÃO ABSORVIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE. **FOI PREVISTO UM REAJUSTE DE 7,89% NO MÊS DE JUNHO - PROJEÇÃO DA REPOSIÇÃO INFLAÇÃO: IPCA EM 29/04/2022 / FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL PUBLICADO EM 02/05/2022



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Finanças

PERÍODO: JANEIRO A MAIO DE 2024

CARGO	NÍVEL	QTDE	SALÁRIO BASE ATUAL	*COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO NACIONAL	13º SALÁRIO SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL (15,5%) SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO COMPL. PISO	VALOR MENSAL TOTAL DO COMPL. PISO
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 3.231,97	R\$ 613,66	R\$ 51,14	R\$ 17,05	R\$ 103,04	R\$ 784,88	R\$ 328.080,83
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 3.495,71	R\$ 349,92	R\$ 29,16	R\$ 9,72	R\$ 56,86	R\$ 445,66	R\$ 32.533,18
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 3.780,95	R\$ 64,68	R\$ 5,39	R\$ 1,80	R\$ 10,51	R\$ 82,38	R\$ 3.377,41
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 4.089,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		577	R\$ 14.598,12	R\$ 1.028,25	R\$ 85,69	R\$ 28,56	R\$ 170,42	R\$ 1.312,92	R\$ 363.991,41

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2024

CARGO	NÍVEL	QTDE	** SALÁRIO BASE + 7,89% REPOSIÇÃO INFLAÇÃO	*COMPLEMENTO DE VENCIMENTO PISO NACIONAL	13º SALÁRIO SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	FPMA PATRONAL (15,5%) SOBRE O COMPL. DO PISO (MENSAL)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO COMPL. PISO	VALOR MENSAL TOTAL DO COMPL. PISO
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 3.486,98	R\$ 358,65	R\$ 29,89	R\$ 9,96	R\$ 60,22	R\$ 458,73	R\$ 191.747,80
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 3.771,52	R\$ 74,11	R\$ 6,18	R\$ 2,06	R\$ 12,04	R\$ 94,38	R\$ 6.889,98
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 4.079,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 4.412,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		577	R\$ 15.749,91	R\$ 432,76	R\$ 36,06	R\$ 12,02	R\$ 72,27	R\$ 553,11	R\$ 198.637,78

*CONFORME PREVISTO NO ART. 45-A DA LEI MUNICIPAL Nº 3820/2021, OS VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL SÃO ABSORVIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE. **FOI PREVISTO UM REAJUSTE DE 7,89% NO MÊS DE JUNHO - PROJEÇÃO DA REPOSIÇÃO INFLAÇÃO: IPCA EM 29/04/2022 / FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL PUBLICADO EM 02/05/2022





DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL DA ALTERAÇÃO

PERÍODO	CARGO	NÍVEL	QTDE	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL CRIADA APÓS A ALTERAÇÃO DO PISO	VALOR DA DIFERENÇA ANUAL CRIADA APÓS A ALTERAÇÃO DO PISO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA CRIADA PELA ALTERAÇÃO DO PISO BÁSICO		
						2022	2023	2024
JUL A DEZ DE 2022	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 1.077,98	R\$ 450.595,42	R\$ 2.703.572,54		
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 767,97	R\$ 56.061,64	R\$ 336.369,83		
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 432,68	R\$ 17.739,98	R\$ 106.439,89		
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 70,02	R\$ 3.150,76	R\$ 18.904,59		
	TOTAL		1154	R\$ 2.348,64	R\$ 527.547,80	R\$ 3.165.286,86		
JAN A MAIO DE 2023	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 1.082,58	R\$ 452.519,25		R\$ 2.262.596,26	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 771,25	R\$ 56.301,09		R\$ 281.505,44	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 434,53	R\$ 17.815,75		R\$ 89.078,76	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ 70,32	R\$ 3.164,22		R\$ 15.821,11	
	TOTAL		577	R\$ 2.358,68	R\$ 529.800,32		R\$ 2.649.001,58	
JUN A DEZ DE 2023	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 781,56	R\$ 326.691,41		R\$ 2.286.839,87	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 445,66	R\$ 32.533,18		R\$ 227.732,24	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 82,38	R\$ 3.377,41		R\$ 23.641,84	
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
	TOTAL		577	R\$ 1.309,59	R\$ 362.601,99		R\$ 2.538.213,95	
JAN A MAIO DE 2024	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 784,88	R\$ 328.080,83			R\$ 1.640.404,14
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 445,66	R\$ 32.533,18			R\$ 162.665,89
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ 82,38	R\$ 3.377,41			R\$ 16.887,03
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ -	R\$ -			R\$ -
	TOTAL		577	R\$ 1.312,92	R\$ 363.991,41			R\$ 1.819.957,06
JUN A DEZ DE 2024	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-A	418	R\$ 458,73	R\$ 191.747,80			R\$ 1.342.234,60
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-C	73	R\$ 94,38	R\$ 6.889,98			R\$ 48.229,85
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-E	41	R\$ -	R\$ -			R\$ -
	PROF. MAGISTÉRIO - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIII-I-G	45	R\$ -	R\$ -			R\$ -
	TOTAL		577	R\$ 553,11	R\$ 198.637,78			R\$ 1.390.464,45
	TOTAL GERAL		577			R\$ 3.165.286,86	R\$ 5.187.215,52	R\$ 3.210.421,51





7) indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e nos dois últimos exercícios e a projeção para os próximos dois exercícios, sem considerar a presente alteração:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SEM A PROJEÇÃO DA ALTERAÇÃO REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, O EXERCÍCIO ATUAL E A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 EXERCÍCIOS

PERÍODO	2020	2021	2022	2023	2024
	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²
Despesa Pessoal	R\$ 467.484.230,56	R\$ 480.084.489,32	R\$ 492.547.415,22	R\$ 531.409.406,28	R\$ 573.337.608,44
RCL	R\$ 877.455.013,72	R\$ 1.075.081.817,07	R\$ 1.150.886.939,59	R\$ 1.241.691.919,12	R\$ 1.339.661.411,54
1-DP:	RGF	RGF	0,00%	7,89%	7,89%
2-RCL:	RGF	RGF	0,00%	7,89%	7,89%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE CADA ANO		1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE	1 E 2 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	

8) projeção do impacto de gastos com pessoal da presente contratação no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACRESCIDO DA PROJEÇÃO DOS CUSTOS DA ALTERAÇÃO A PARTIR DE JULHO DE 2022

Período	2022	2023	2024
	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²	Jan/Dez ¹²
Despesa Pessoal	R\$ 495.712.702,08	R\$ 536.596.621,81	R\$ 576.548.029,95
RCL	R\$ 1.150.886.939,59	R\$ 1.241.691.919,12	R\$ 1.339.661.411,54
1-DP:	0,00%	7,89%	7,89%
2-RCL:	0,00%	7,89%	7,89%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE	1 E 2 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	





DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA ALTERAÇÃO SOBRE A RCL A PARTIR DE JUNHO DE 2022

Período	2022	2023	2024
	Jan/Dez	Jan/Dez	Jan/Dez
RCL	R\$ 1.150.886.939,59	R\$ 1.241.691.919,12	R\$ 1.339.661.411,54
% sobre RCL	0,2750%	0,4178%	0,2396%
Índice de Pessoal Total	43,07%	43,21%	43,04%
FONTE DE DADOS:	1 E 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE	1 E 2 - APLICADO IPCA DE 29/04/2022 NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO - FONTE: RELATÓRIO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL DIVULGADO EM 02/05/2022	

Araucária, 20 de junho de 2022.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2022 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pp62b2043c0f69b>.



Assinado digitalmente por:
LAURO LUCIANO STALL

977.676.629-34
21/06/2022 14:47:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.